

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Educação - FUNDEB
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Adenilton da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal de Educação

1. OBJETIVO.

Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL DE CONTRUÇÃO** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia –PA –**Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA. FUNDEB, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ N.º 17.546.234/0001-31, com sede na rua: Trajano de Almeida, s/n.º, centro, na cidade de Santana do Araguaia-PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Senhor Adenilton da Silva, Portaria n.º 006/2021, resolve formalizar a seguinte solicitação para fins licitatórios, com o objeto abaixo discriminado, amparado nos termos da Lei n.º 14.133/2021, conforme condições e exigências estabelecidas neste TR:**

2. PLANILHA DESCRITIVA COM A QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA:

N.º ORDEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.
01	JOELHO 90 ESGOTO 100 MM	UND	1.000
02	ADESIVO SILICONE 280 G	UND	500
03	SIFÃO UNIVERSAL SANFONADO	UND	1.000
04	CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS	UND	500
05	CALHA DE ZINCO 80 CM	MT	1.000
06	DISCO DE CORTE	UND	1.000
07	PREGO COM CABEÇA 16X24	KG	3.500
08	T DE ESGOTO DE 100 MM	UND	800
09	TELHA DE AMIANTO 3,66X1,10.	UND	5.000
10	TINTA PARA PISO 18 LT	UND	1.000
11	TUBO DE ESGOTO 100 MM	UND	1.000
12	TRINCHA PARA PINTURA	UND	1.000
13	UNIÃO INTERNA 3/4	UND	1.000
14	LIXA FERRO	UND	500
15	LUVA SOLDAVEL 50 MM	UND	850
16	PINGADEIRA	UND	6.000
17	JANELA DE CORRER C/G 4 FLS	UND	600
18	VENEZ 1,50X1,00 C/G TUBULAR	UND	600
19	PORTA DE MADEIRA 80X2,10	UND	700
20	PORTAL DE MADEIRA 80X2,10	UND	700

21	TANQUE DUPLO SINT BR 1,20X50	UND	500
22	TUBO SOLDAVEL 50 MM	UND	750
23	DOBRADIÇA 4 REFORÇADA	UND	500
24	FITA VEDA ROSCA	UND	200
25	TELHA DE BARRO PLAN	UND	40.000
26	TINTA ACRILICA TURBO 18 LITROS	UND	1.000
27	LAVATORIO SABARA	UND	200
28	COLUNA PARA LAVATORIO SABARA	UND	200
29	JOELHO SOLDAVEL 50 MM	UND	600
30	ROLO DE ESPUMA 15 CM	UND	1.000
31	SELADOR 18 LITROS	UND	1.000
32	COLA ADESIVA 50G	UND	100
33	ARGAMASSA 20 KG	UND	5.000
34	CARRINHO DE MÃO	UND	100
35	CHUVEIRO DUCHA FRIA	UND	650
36	T SOLDAVEL LL 50 MM	UND	500
37	LAVATORIO DE LOUÇA PARA BANHEIRO	UND	500
38	MEIO TIJOLO 6 FUROS	UND	20.000
39	BLOCO DE CONCRETO P/ ALVENARIA	UND	100.000,00
40	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4	UND	500
41	ACABAMENTO REGISTRO J3 DN15 E 20	UND	500
42	TIJOLO 6 FUROS	UND	65.000,00
43	TIJOLO 8 FUROS	UND	50.000,00
44	TRENA DE 50 METROS	UND	300
45	BROCA AÇO	UND	1.600
46	PIA INOX	UND	250
47	REGISTRO ESFERICO PVC 50	UND	500
48	ROLO DE LA COM GARFO 15 CM	UND	500
49	MARTELO PEQUENO 20 MM	UND	100
50	REGISTRO ESFERA 25 MM 3/4	UND	500
51	ESPAÇADOR DE CERAMICA	UND	12.000,00
52	CUNHA PARA NIVELADOR DE PISO	UND	8.000
53	CAVADEIRA	UND	50
54	CERAMICA PEI 5	MT	25.000,00
55	TORNEIRA BICA MOVEL GOURMET	UND	200
56	VALVULA PIA AMERICANA INOX	UND	100
57	TORNEIRA DE PLASTICO 1158 3/4	UND	900
58	COLHER DE PEDREIRO	UND	100
59	PENEIRA GROSSA	UND	200
60	TUBO DESCARGA EMBUTIR 1,50 M	UND	100
61	ADAPTADOR COM FLANGE 25 MM	UND	1.400
62	THINNER 5 LITROS	UND	200
63	FECHADURA INOX	UND	800
64	REJUNTE PCT 1 KG	UND	1.500
65	ARAME GALVANIZADO	KG	1.500
66	FERRO TRELIÇA 6M	UND	1.000
67	ARAME RECOZIDO	KG	2.000

68	ROLO DE LA PARA PINTURA	UND	200
69	VASO SANITARIO	UND	200
70	TINTA A BASE DAGUA 18 LITROS	UND	500
71	CANALETA COM 2 METROS	UND	2.000
72	FERRO COLUNA 5/16 DE 6 METROS	UND	2.000
73	ABRAÇADEIRA ROSCA	UND	10.000,00
74	MANGUEIRA CORRUGADA	MT	5.000
75	ENGATE FLEXIVEL 40 CM	UND	1.000
76	CURVA 90 SOLDAVEL	UND	500
77	MAÇANETA ALAVANCA CROMADA	UND	250
78	CAIXA DAGUA 1000 LITROS	UND	100
79	CAIXA DAGUA 500 LITROS	UND	100
80	LONA PRETA 8 METROS	MT	1.500
81	CORDA DE NYLON 10 MM	MT	3.000
82	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO	UND	8.000
83	PITAO ZINCADO COM BUCHA	UND	4.000
84	BUCHA PLASTICA	UND	8.000
85	PARAFUSO CHIP PHILIPS	UND	8.000
86	CAL HIDRATADO SACO COM 20KG	UND	1.600
87	LUVA LATEX	PAR	1.200
88	OCULOS DE PROTEÇÃO	UND	500
89	PALHA DE AÇO	UND	1.000
90	FERRO VERGALHÃO	UND	800
91	TELHA DE AMIANTO 2,44X1,10	UND	2.000
92	CAIXA SINFONADA	UND	150
93	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	UND	500
94	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO	UND	600
95	LAPIS CARPINTEIRO	UND	200

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

A presente contratação estabelece a aquisição de **Material de Construção**, em geral pelo Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA – FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, lei 14113 de 25 de dezembro de 2020) e setores ligados a ele, é de fundamental importância para atender as necessidades constantes de realização de reparos emergenciais, manutenção, conservação e pequenas ampliações dos prédios das unidades escolares da rede pública municipal de ensino e demais órgãos subordinados a secretaria, a reparação se faz necessária aos desgastes naturais diários e corriqueiros, tais como: surgimento de goteiras, infiltrações, rachaduras em piso, vazamentos no sistema hidráulico entre outros, e se não for dada a devida importância a tais problemas, pode ocasionar acidentes, transtornos e desconforto aos usuários da estrutura educacional, impossibilitando um melhor desempenho a todos.

3.1. LOCAL DA ENTREGA/ PRAZO DA EXECUÇÃO:

3.1 Os fornecimentos realizados em decorrência do contrato oriundo desta licitação deverão ocorrer de acordo com a solicitação do Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA – FUNDEB (Fundo Nacional de Educação Básica, lei 14113 de 25 de dezembro de 2020).



3.2 As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas diariamente e de forma fracionada conforme solicitação por meio de ofício expedido pelo departamento de compras da Secretaria Municipal de Educação de Santana do Araguaia no ato da solicitação ou no prazo de até 10 dias corridos.

3.3 Os fornecimentos que serão recebidos pela requisitante, deverão obrigatoriamente, atender as condições exigidas nesse Termo de Referência.

3.4 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesse Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos de imediato, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.5 O fornecedor deverá ter todas as licenças cabíveis para seu ramo de negócio.

3.2. PRAZO PARA PAGAMENTO.

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, após a realização dos serviços, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS D EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

GEDSON DE SOUZA LEMES
Elaborador de DFD
Conforme Portaria nº1315/2024

5. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

ADENILTON DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 008/2025

Santana do Araguaia / PA, 21 de Janeiro de 2025.